



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: Rodovia BR 465, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 594 /GR, de 03 de julho de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003391/2014-51,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **WANDERLEI BENTO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0386649, código de vaga n.º 0299024, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria/Prefeitura Universitária/Divisão de Transportes, com fundamento no Art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora